



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2021**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 07/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Paulo Roberto Guelfi**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Aline Karen Baldo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Josy da Silva Freitas**

**Coordenadoria de Extensão**

**Láise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Poliana Crisóstomo Roque Kokura**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia  
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Wilson Francisco Maziero**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0001/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Ricardo Baldon Pereira CPF 253.267.388-56	José Adriano da Silva CPF 543.141.601-44
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titular	Substitutos
Fiscalização Técnica	José Helio Alves Junior CPF 393.842.958-50	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		Felix Hildinger CPF 146.918.978-01
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra CPF 348.739.418-90	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de junho de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0002/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138422
Evaldo Xavier Martins	02894836
Fabília Mitiko Ikuta	01047552
José Afonso Rocha	03232239
José Helio Alves Junior	02032287
Natalia Catarine Tome Marcondes	03138629
Natália Gerlack Guerrer	01820171

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho terão atribuída a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 03/2020, de 06 de maio de 2020.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 100 (cem) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14 de junho de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0003/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº PEP.0214/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para escolha dos membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023, a contar de outubro de 2021, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Charles de Souza Silva – Presidente	SIAPE 01915078 Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gislene Aparecida da Silva Barbosa – Secretária	SIAPE 03142037	Docente
Danilo Codeco Carvalho	SIAPE 02355233	Docente
Claudinei Ramos Neves	SIAPE 02158527	Técnico- Administrativo
Diego da Silva Ferreira	SIAPE 02336765	Técnico- Administrativo
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336364	Técnico- Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva	Prontuário 1717111	Discente
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	Prontuário 300404X	Discente
Maria Elaine dos Reis	Prontuário 1914189	Discente

Art. 3º A Comissão Eleitoral Local será extinta na data da publicação da Portaria designando os membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0009/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de Pessoal PEP IFSP nº 0001/2021, de 07 de junho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Ricardo Baldon Pereira CPF 253.267.388-56	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titulares	Substitutos
Fiscalização Técnica	João Domingos Augusto dos Santos Pereira CPF 829.209.401-63	Maycon Cris Coser da Silva CPF 029.638.671-58
	Miguel Ângelo Luiz Maciel CPF 345.252.202-44	Leonardo Ataíde Carniato CPF 357.158.998-00
	Evaldo Xavier Martins CPF 017.646.338-06	José Helio Alves Junior CPF 393.842.958-50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.
------------------------	---

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra CPF 348.739.418-90	Diego da Silva Ferreira CPF 333.845.538-02
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0016/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº PEP.0145/2021, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
07-584/2020	CONSTRAP EIRELI	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09	José Adriano da Silva CPF 543.141.601-44
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titular	Substitutos
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa CPF 069.590.928-25	Josy da Silva Freitas CPF 288.978.308-11
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	Caleb Assis da Rocha CPF 089.949.999-65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.
------------------------	--

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0017/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IFSP Câmpus Presidente Epitácio, nos termos do inciso II, art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, Processo: 23440.000935.2021-45, conforme segue:

Integrantes Técnicos:

Vinicius Reginaldo Lima, SIAPE 02067269

Ricardo Baldon Pereira, SIAPE 02894839

Integrantes Administrativos:

Suélen Daianne de Oliveira, SIAPE 01893850

Paulo Roberto Guelfi, SIAPE 01866690

Integrantes Requisitantes:

Filippo Gustavo Guinossi de Almeida, SIAPE 02182590

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.  
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
Diretor-geral

PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0021/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº PEP.0106/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069040
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataíde Carniato	01964628
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 3º DETERMINAR que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.  
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0221, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Ricardo Baldon Pereira CPF 253.267.388-56	José Adriano da Silva CPF 543.141.601-44
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substitutos
	José Helio Alves Junior	Paulo Roberto Guelfi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscalização Técnica	CPF 393.842.958-50	CPF 341.739.748-09
		Felix Hildinger CPF 146.918.978-01
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra CPF 348.739.418-90	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0222, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138422
Evaldo Xavier Martins	02894836
Fabília Mitiko Ikuta	01047552
José Afonso Rocha	03232239
José Helio Alves Junior	02032287
Natalia Catarine Tome Marcondes	03138629
Natália Gerlack Guerrer	01820171

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho terão atribuída a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 03/2020, de 06 de maio de 2020.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 100 (cem) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14 de junho de 2021.

Art. 5º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0223, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PEP.0214/2021, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para escolha dos membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023, a contar de outubro de 2021, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO		SEGMENTO
Charles de Souza Silva – Presidente	SIAPE 01915078	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – Secretária	SIAPE 03142037	Docente
Danilo Codeco Carvalho	SIAPE 02355233	Docente
Claudinei Ramos Neves	SIAPE 02158527	Técnico- Administrativo
Diego da Silva Ferreira	SIAPE 02336765	Técnico- Administrativo
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336364	Técnico- Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva	Prontuário 1717111	Discente
Marcos Vinicius Rodrigues de Brito	Prontuário 300404X	Discente
Maria Elaine dos Reis	Prontuário 1914189	Discente

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão Eleitoral Local será extinta na data da publicação da Portaria designando os membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio, mandato 2021/2023.

Art. 4º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0229, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0221, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2021	SOMAVE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Ricardo Baldon Pereira CPF 253.267.388-56	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titulares	Substitutos
Fiscalização Técnica	João Domingos Augusto dos Santos Pereira CPF 829.209.401-63	Maycon Cris Coser da Silva CPF 029.638.671-58
	Miguel Ângelo Luiz Maciel CPF 345.252.202-44	Leonardo Ataide Carniato CPF 357.158.998-00
	Evaldo Xavier Martins CPF 017.646.338-06	José Helio Alves Junior CPF 393.842.958-50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.
------------------------	---

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Vinicius Santana Bezerra CPF 348.739.418-90	Diego da Silva Ferreira CPF 333.845.538-02
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0236, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PEP.0145/2021, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato n°	Empresa	Objeto
07-584/2020	CONSTRAP EIRELI	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09	José Adriano da Silva CPF 543.141.601-44
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa CPF 069.590.928-25	Josy da Silva Freitas CPF 288.978.308-11
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	Caleb Assis da Rocha CPF 089.949.999-65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.
------------------------	--

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0237, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IFSP Câmpus Presidente Epitácio, nos termos do inciso II, art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e suas alterações, Processo: 23440.000935.2021-45, conforme segue:

Integrantes Técnicos:

Vinicius Reginaldo Lima, SIAPE 02067269

Ricardo Baldon Pereira, SIAPE 02894839

Integrantes Administrativos:

Suélen Daianne de Oliveira, SIAPE 01893850

Paulo Roberto Guelfi, SIAPE 01866690

Integrantes Requisitantes:

Filippo Gustavo Guinossi de Almeida, SIAPE 02182590

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0241, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PEP.0106/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069040
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataide Carniato	01964628
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 3º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 4º Os membros serão atribuídas o limite de carga horária por atividade até 1h/aluno.

Art. 5º A portaria tem a vigência para o ano de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º A numeração da portaria foi alterada pela Portaria PEP IFSP Nº 0250, de 29 de junho de 2021.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0243, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno das Aulas de Forma Híbrida/Presencial do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo supracitado conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Bruno Cesar Vani - Presidente	02163485
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	03072699
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325179
Aline Karen Baldo	01911678
Andryos da Silva Lemes	01069040
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Eduardo Fernando Nunes	02061394
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
Natália Gerlack Guerrer	01820171
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Thalita Alves dos Santos	01886020
Vilson Francisco Maziero	01226714

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A comissão tem caráter temporário, se extinguindo com a conclusão dos trabalhos. Está condicionada ao ato de autorização do Diretor-Geral do câmpus para retorno presencial das atividades no IFSP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

PORTARIA PEP IFSP Nº 0250, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0001/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021 referente à designação dos fiscais de contrato de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva do Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: “PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0001/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021”.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0221, DE 07 DE JUNHO DE 2021”.

Art. 2º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0002/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021 referente à designação dos servidores para constituírem o Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: “PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0002/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021”.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0222, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0003/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021 referente à designação dos membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para escolha dos membros do CONCAM – Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio:

Onde se lê: “PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0003/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021”.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0223, DE 07 DE JUNHO DE 2021”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0009/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021 referente à revogação e designação dos fiscais de contrato de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva do Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: “PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0009/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021”.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0229, DE 17 DE JUNHO DE 2021”.

Art. 5º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0016/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021 referente à designação dos Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos de serviços de limpeza em ambiente escolar do Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: “PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0016/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0236, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Art. 6º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0017/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021 referente à designação da Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IFSP Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: ”PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0017/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021”.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0237, DE 18 DE JUNHO DE 2021”.

Art. 7º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0021/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021 referente à designação dos servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio:

Onde se lê: ”PORTARIA DE PESSOAL PEP IFSP nº 0021/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Leia-se: “PORTARIA PEP IFSP Nº 0241, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0251, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o ano de 2021, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Laíse Alves Perin - Presidente	01103572
Andryos da Silva Lemes	01069040
Bruno do Vale Silva	03138422
Davi Carnieto	04086475
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Leonardo Ataide Carniato	01964628
Mrcia Jani Ccero do Nascimento	01344636
Patrcia da Silva Nunes	02163531
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Srgio Rykio Kussuda	01044848
Willian Candido dos Santos	02336364

Art. 2º Cada membro da comissoo poderรก indicar at4 2h semanais em seu plano e relat4rio individual de trabalho.

Art. 3º A Comissoo serรก extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0252, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora IX Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o ano de 2021, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Patrícia da Silva Nunes - Presidente	02163531
André Luis Olivete	01654392
Andryos da Silva Lemes	01069040
Davi Carnieto	04086475
Enio Freire de Paula	02163300
Fabírcia Mitiko Ikuta	01047552
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Kleber Manrique Trevisani	01913781
Laíse Alves Perin	01103572
Leonardo Ataíde Carniato	01964628
Maria Alzira de Souza Santos	01414348
Paulo Roberto Rosa	01038440
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Sérgio Rykio Kussuda	01044848
Willian Candido dos Santos	02336364

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>06</b>	<b>18</b>